

BITRIBUTAÇÃO

Prezados participantes representados pelo SINTERGIA,

Informamos que o processo movido pelo SINTERGIA em face da União Federal foi vitorioso e instauramos o cumprimento de sentença, fase em que serão realizados os cálculos individuais da condenação para todos os substituídos que contribuíram a **Braslight, Eletros, Real Grandeza, Gásius e Nucleos**, entre 1989 a 1995, e tiveram o desconto indevido realizado quando do saque a reserva matemática de previdência privada ou quando aposentaram.

Importante ressaltar que possui direito quem teve o desconto realizado desde 27/05/1995 até os dias atuais.

Listagem das pessoas elencadas no processo (a listagem deverá ser atualizada, porquanto foram apresentadas em 2005, e desde então diversas pessoas foram demitidas ou se aposentaram, fazendo jus a condenação).

Os elencados na listagem deverão comparecer ao SINTERGIA para saber como se dará a feitura dos cálculos para apuração dos valores os quais farão jus a receber.

Atenciosamente,

Bruno de Moraes Souza
Moraes Advogados